

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE FRANCA - 2017

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião dos Conselhos Municipais na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do CAE de Franca. Presentes: Maria Elizabete Berdú Cintra, Presidente do Conselho, Adriana Colantonio Fávero, Alcimar Hilário de Souza, Brasilina da Costa, Romeu Rui de Oliveira, Rejane Cristina Silva Barbosa, Deise Santiago de Souza Silva, Verônica Cristina da Mata Costa, Aparecido Ferreira Camargo, Helena Maria Rodrigues da Silva de Menezes, Silvia Helena Carvalho Lima Oliveira e Mônica Pires de Carvalho Moussa. Ausente com justificativa: Daniela Aparecida Amoros. A presidente iniciou com uma apresentação geral sobre a pauta. E focou inicialmente sobre duas frentes de trabalho que considerou serem importantes a saber; a questão da carne e das padarias. O conselheiro Alcimar recebeu e nos informou sobre a denúncia da creche São José e verificaram (lato senso) que a carne estava em péssimas condições, gordurosa demais, e mais chocante quando se considera o público-alvo ser criança até dois anos de idade. Todos os conselheiros indignados com a situação da carne moída, e com a inércia dos órgãos que comunicamos, pedem e conversam sobre qual estratégia tomar. Assim, junto com os conselheiros presentes, a Presidente decide participar o Ministério Público Estadual em Franca para acompanhar o processo de recebimento do produto nas escolas de Franca. Em segundo ponto, a presidente informa que houve um problema na análise jurídica do Regimento. A conselheira Deise, sugeriu de convidar alguém de preferência do Ministério Público do Estado, para tomar ciência das ações do CAE e acompanhá-lo em ações futuras. A Rejane propôs convidar o Dr. Paulo Borges e aproveitar a oportunidade para nos orientar, quanto as adequações do Artigo 1º do Regimento Interno do CAE, apontadas pela Procuradoria Geral do Município de Franca, que foi consenso de todos. A presidente retoma o item frente de trabalho e atenta que as padarias precisam ser vistoriadas pela Vigilância. Assim, convida os conselheiros a discutirem um plano de ação e visitação às escolas, tendo em vista, que a competência sobre aspectos sanitários cabem a outros órgãos competentes, a Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Alimentação Escolar e também à Vigilância Sanitária, que já foram informados pelo Conselho oficialmente. Ficou definido como meta, a visitação pelos conselheiros, em dez escolas no terceiro bimestre de 2017, cronograma a ser definido. Foram informados também, da necessidade do acompanhamento do processo de Licitação dos pães, assim como, a verificação da Documentação a ser publicada, junto à COPEL e da participação dos Conselheiros nas Licitações previstas: pães, banana, barrinhas de frutas e bananadas sem açúcar. Às nove horas e trinta e cinco minutos eu, me retirei. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu Helena Maria

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - fone (016)

CEP 14.403-125 - FRANCA / S.

towen

Mulunzy



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rodrigues da Silva de Menezes, redigi a presente ata que ao final assino com os demais presentes.

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - fone (016)

3711.9218

CEP 14.403-125 - FRANCA / SP